

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

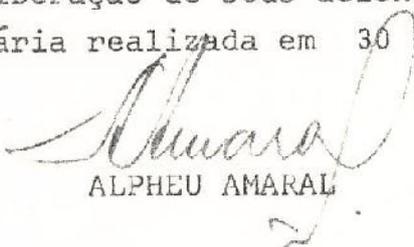
PORTARIA nº 249

de 6 de agosto

de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP-61.984/76,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 59 do Estatuto da COMIND - COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 1976.

  
ALPHEU AMARAL